

PORTARIA Nº 008/91

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

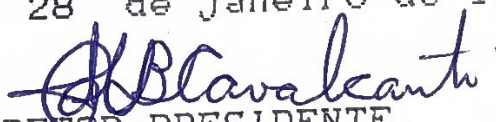
CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Metropolitano de Transportes Urbanos - CMTU, obtida através da unanimidade de seus membros, quando de sua 13ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de janeiro de 1991,

R E S O L V E:

I - Prorrogar, até o dia 28 de fevereiro de 1991, as permissões dadas às empresas operadoras do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - STPP/RMR.

II - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 28 de janeiro de 1991


DIRETOR PRESIDENTE

a) ADRIMON DE QUEIROZ BEZERRA CAVALCANTI